



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022  
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

### **Portaria nº 70/2022/CG-PS-ICG de 30 de março de 2023**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#), **RESOLVE:**

1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições da autodeclaração referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 25/2023 – CPADI/CIHU/GR de 30 de março de 2023](#);
2. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando apenas o critério da Aferição pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme a Portaria nº 25/2023 – CPADI/CIHU/GR de 30 de março de 2023;
3. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a eliminação e dos que mantiveram o resultado “INCOMPATÍVEL” no resultado final, conforme a Portaria nº 25/2023 – CPADI/CIHU/GR de 30 de março de 2023;
4. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Samara Régia de Andrade  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos  
Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS -ICG 2022